

P O R T A R I A Nº 1375/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002907/2026;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/09/2026 à 30/11/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **REGINA CELIA DE SOUZA SILVESTRE**, Docente II - Português, matrícula nº11411, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

